

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO EMERGENCIAL
DOCENTE 01/2025**

O Diretor da EE Rosa Francisca Mano, município de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.374/2022, Lei Complementar 1.093/2009, Resolução SEDUC-95/2024, indicação CEE 213/2021, torna pública a ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - 01/2025 destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de: ***Área da Educação Especial (Professor Auxiliar)***

1. Das Disposições Preliminares:

- a) A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos inscritos ou cadastrados na Unidade Regional de Ensino - Mirante do Paranapanema para o ano de 2025, conforme estabelece a Resolução SEDUC-95/2024;
- b) O processo de cadastro e classificação regido por este Edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2025, sendo que a contratação ocorrerá exclusivamente para atuação presencial.
- c) **Os candidatos à contratação com inscrição vigente no Processo Seletivo VUNESP/FGV ou Remanescentes do concurso – não deverão realizar este Cadastramento Emergencial, sendo este destinado apenas a quem não possui inscrição.**

2- Do cadastramento:

Período: de **23/10 a 27/10/2025**.

Local: inscrição através do preenchimento da Ficha de Cadastro Emergencial de inscrição, contido no presente edital, a ser entregue na unidade escolar;

1. Dos documentos necessários: cópia, frente e verso, juntamente com o formulário de inscrição:
 - a) Anexo I de Contagem de Tempo para atribuição de Classes e Aulas, data base: 30/06/2025, caso tenha ministrado aulas no Estado (datado e assinado pelo Diretor da U.E.) e/ou Declaração com Tempo de serviço na rede municipal/Privada de Ensino;
 - b) Diploma e Histórico ou certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar;
 - c) Em caso de alunos de último ano: Declaração/Atestado de matrícula da faculdade acompanhado Histórico Escolar Parcial, contendo as disciplinas e a carga horária cursada até o final o 2º semestre de 2022. **A documentação deve deixar claro que a matrícula se refere ao último ano da Licenciatura Plena em 2025;**
 - d) RG (obs.: **não será aceito:** CNH em viturde de não conter informações necessárias ao cadastramento no sistema da SEDUC, data de emissão seja superior a 10 anos, "nome" não esteja em consonancia ao item h);
 - e) CPF;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Comprovante de Endereço (Não serão aceitos: boletos/faturas);
 - j) Carteira Profissional (constando data do Primeiro vínculo empregatício);
 - k) Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 anos;
 - l) Diploma de Mestrado e Doutorado;
 - m) Ficha de Cadastro Emergencial (anexo).

3 – Da divulgação:

A classificação dos cadastrados será divulgada em 28/10/2025, a partir das 15h na EE Rosa francisca Mano, localizada à Av. Antonio Joaquim Mano, 323 Municipio de Euclides da Cunha Paulista — SP.

4 - Da atribuição de aulas:

A atribuição de aulas ocorrerá presencialmente nesta Unidade Escolar no dia 29/10/2025, às 08h.

5 – Disposições Gerais:

Todos os documentos exigidos deverão ser entregues e juntados à Ficha de Cadastro Emergencial (anexo);

A documentação entregue será analisada pela Direção da Escola, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores;

O não atendimento às exigências deste edital ocasionará no indeferimento da inscrição.

São de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo processo de cadastramento, classificação e Atribuição de classes/aulas.

Os documentos entregues deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6 – Observação:

O Diretor deverá proceder com a atribuição tão logo tenha candidato inscrito que atenda a necessidade da escola, não formando cadastro reserva. Atendendo a necessidade da escola, o cadastramento emergencial fica automaticamente fechado e apenas será inserido na classificação geral o candidato atendido na atribuição de aulas, desde que esteja com a documentação válida e devidamente entregue, sendo inserido na SED (Secretaria Escolar Digital) pela escola para posterior providências pela Unidade Regional de Ensino.

Diandra Soares Rodrigues Vilamea
Diretor Escolar
RG: 8.910.820-9
Assinado no original

FICHA DE CADASTRO EMERGENCIAL 2025

Nome: _____ Data Nascimento: __/__/____

RG: _____ CPF: _____ Cor: _____

Estado civil: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

Ano do primeiro emprego: _____ (Anexar documentos comprobatórios)

1 – HABILITAÇÃO:

- ☐ Licenciatura;
- ☐ Bacharelado;
- ☐ Tecnologia;
- ☐ Aluno de último ano

2 – CAMPO DE ATUAÇÃO A SE INSCREVER

- ☐ Classe
- ☐ Aulas
- ☐ Educação Especial

– PARTICIPANTE:

- ☐ Sem vínculo com a SEE
- ☐ Contrato ativo da categoria "V"
- ☐ Com vínculo (Categoria A, P, N, F) que pretende acumular

– DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO ENTREGUES: Conforme item II do Edital de Convocação

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ☐ RG;
- ☐ CPF;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Comprovante PIS/PASEP;
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento; ☐ Carteira de Trabalho (se houver);
- ☐ Comprovante de Residência;
- ☐ Certificado ou Diploma e Histórico (obrigatório) do Curso de habilitação/ qualificação (Formação Curricular)
- ☐ No caso de Alunos de último ano do Curso apresentar histórico escolar e declaração ORIGINAL de matrícula do semestre atual, expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso.

4 – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

()
M
es
tr
a
d
o;
(

)
D
o
ut
or



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EEEI "ROSA FRANCISCA MANO"
Av. Antônio Joaquim Mano, 323, Centro, Euclides da Cunha Paulista-SP
Email: 032141a@educacao.sp.gov.br



a
d
o;

() Tempo de Serviço (experiência no magistério).

Unidade de Recebimento: _____ Data: __/__/____

Nome por extenso do responsável pelo recebimento: _____

Cargo/função: _____

COMPARECER NA UNIDADE COM ESTA FICHA PREENCHIDA E IMPRESSA

.... Destacar aqui.....

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – MIRANTE DO PARANAPANEMA

Nome: _____ Fone: _____ Data: __/__/____

Unidade de Inscrição: _____

NOME POR EXTENSO, CARGO/FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTA INSCRIÇÃO